



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 072 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 a servidora pública **NILSE APARECIDA PADILHA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da matrícula 561, data de admissão 04/03/1991, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 03/10/2022.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal